


80/80.

A P R O V A D O	
<u>única</u>	discussão.
Em <u>12 / 08 / 80</u>	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, Cabo Frio, pelo seu crescimento demográfico não pode o mesmo prescindir de um Cemitério, cuja estrutura não suporta mais o fim a que se destina;

CONSIDERANDO, que a nossa voz somada a tantas outras poderá sacudir as entranhas do Chefe do Poder Executivo, e ele tomar todas as providências para concretização da construção do novo Campo Santo;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a fim de providenciar a construção do novo Cemitério no primeiro Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 1.980.


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -